



**Junta de Freguesia
SANTA MARTA DE PORTUZELO**

Ata número quarente e três /2023

Aos doze dias, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, cerca das dezanove horas, para reunião extraordinária, na sede da junta de FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO, o Executivo da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aquisição de Serviço à tarefa – Assistente Operacional Cantoneiro - Adjudicação;

Ponto dois: Alargamento da Rua Doutor Ramos – Adjudicação.

O Presidente iniciou a reunião a dar nota que a Secretária Ana Serra não iria estar presente por motivos de saúde e que oportunamente irá apresentar a justificação.

Relativamente um da ordem de trabalhos, apresentou-se a proposta para Aquisição de Serviços à Tarefa - Assistente Operacional Cantoneiro.

1 – De acordo com o artigo setenta e quatro (74.º) do CCP, propor a adjudicação da Aquisição de Serviços à Tarefa - Assistente Operacional Cantoneiro, pelo valor de 20.000,00 € (Vinte mil Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) serviços de 730 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.

2 - Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para este se pronunciar, de forma que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato.

3 – De acordo com o artigo setenta e sete (77.º) do CCP, notificar a empresa António José Parente da Costa da decisão de adjudicação da Aquisição de Serviços à Tarefa - Assistente Operacional Cantoneiro, pelo valor de 20.000,00 € (Vinte mil Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 365 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.

De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovado, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto um da ordem de trabalhos.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos “Alargamento da Rua Doutor Ramos – Adjudicação”, o Presidente informou que decorridos os cinco dias de audiência prévia, não se verificou qualquer pronúncia, propondo a adjudicação da empreitada de Alargamento da Rua Dr. Ramos pelo montante proposto. Proposta aprovada por unanimidade.



**Junta de Freguesia
SANTA MARTA DE PORTUZELO**

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das 19.15h da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai por todos ser assinada. _____

O Presidente:

O Tesoureiro: